

## NOTA DE REPÚDIO

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS – FENOP é a única entidade do sistema federativo que representa o segmento empresarial que investe e realiza as operações portuárias no país. Criada em 1994 como fruto da verdadeira lei de modernização portuária, Lei nº 8.630/1993, a FENOP congrega cerca de quatrocentas empresas responsáveis pelos vultosos investimentos no sistema portuário pátrio, garantindo, assim, a competitividade do Brasil no comércio exterior mundial.

Com tal representatividade, a FENOP manifesta seu repúdio às ações arbitrárias de fechamento, interdição e multas aplicadas pelas Prefeituras dos municípios fluminenses de Itaguaí e Mangaratiba a Terminais Portuários do Rio de Janeiro (Porto Sudeste e Terminal da Ilha Guaíba), notadamente diante da inexistência sequer de indícios de ocorrência de infrações ambientais.

As medidas desarrazoadas adotadas pelas Prefeituras causam prejuízos irreparáveis às operações portuárias e um efeito cascata na economia do país, além de macular a imagem e reputação dos Terminais Portuários que atuam em ambiente concorrencial extremo, principalmente em meio a uma crise econômica mundial.

A ausência de qualquer evidência de irregularidade causa indignação e enseja veementes protestos por parte desta Federação, constituindo-se as penalidades aplicadas, em atitudes açodadas que geram flagrante insegurança jurídica.

A Diretoria da FENOP atuará junto à Secretaria Nacional de Portos e demais autoridades com vistas a solucionar os transtornos causados pelas medidas extremas dessas Prefeituras e que prejudicam sobremaneira o setor portuário e a economia nacional.

